



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03190623/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SECRETARIO(A) MUNICIPAL
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) à Secretária de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO**, brasileira, secretaria de saúde, RG nº 95029185188 – SSP-CE, CPF nº 869.155.503-30, referente(s) ao(s) dia(s) 20 de junho 2023, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), por motivo de deslocamento às cidades da Região Metropolitana do Cariri, a saber, Crato e Barbalha, Estado do Ceará, para acompanhar a visita da Superintendente do Ministério da Saúde do Ceará, Dra Kelly Arruda, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 19 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal